



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 11250/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50 , DE 2.023

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Guaçuana” à Senhora CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Guaçuana” à Senhora **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

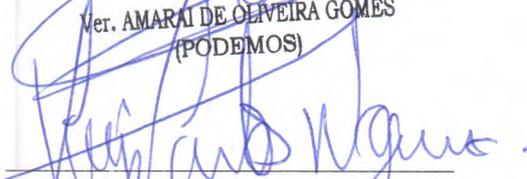
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

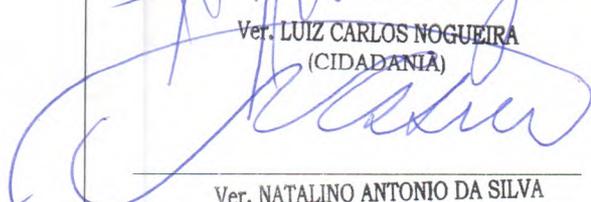
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 25 d outubro de 2023.

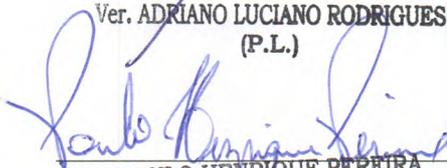

Vereador RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI

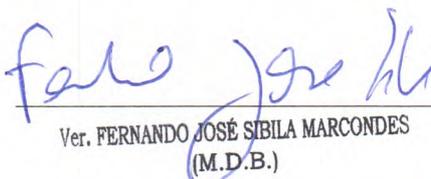

Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES
(PODEMOS)


Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(CIDADANIA)


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
(P.L.)


Ver. PAULO HENRIQUE PEREIRA
(P.L.)


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
(M.D.B.)